



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº. 170 DE 03 DE AGOSTO DE 2020


O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a partir desta data, a Servidora Publica Municipal, Sr^a **ANA PAULA GUIMARAES PAULINO**, Agente Fiscal Sanitário, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Meio Ambiente, na condição de Agente Político, conforme Emenda Constitucional nº. 19/98, de acordo com a Lei Complementar nº. 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças